



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 6518/2021**

**=DE 08 DE setembro 2021=**

*"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E  
COMERCIAL "JARDIM alcino bonela"*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Certificado n.º 056/2021 expedido em data de 23 de fevereiro de 2021, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM ALCINO BONELA";

#### DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar n.º 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardimópolis, o Loteamento denominado: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM ALCINO BONELA", de propriedade de BONELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.106.190/0001-70, representada por ANDRÉ LUIS BONELA, CPF n.º 138.606.648-67, localizado na Rua Pedro Targa – Distrito de Jurucê – Matrícula n.º 12.219 do Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis/SP, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras

de infra-estrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e n.º 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:

a) Para execução de Galeria de Água Pluvial, Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros, ficam caucionados os Lotes "02 ao 15" da Quadra "C" e Lote "18" da Quadra "C";

b) Para execução de Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede Coletora de Esgoto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto e ETE – Estação de Tratamento de Esgotos, ficam caucionados os Lotes "19 ao 31" da Quadra "C" e Lotes "02 ao 04" da Quadra "D";

c) Para execução de Guias e Sarjetas de Concreto, Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam caucionados os Lotes "05 ao 15" da Quadra "D" e Lotes "19 ao 32" da Quadra "D";

d) Para execução de Rede de Energia Elétrica com Braços de Luz e paisagismo, ficam caucionados os Lotes "12 ao 16" da Quadra "E".

§ 1º. Os prazos para a execução da obra que se alude a alínea "a", "b", "c" e "d" mencionadas no caput, são os seguintes:

I- A referida nas alíneas "a" e "b": 01 (um) ano, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal n.º 1067/80, com as alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2141/98).

II- A referida nas alíneas "c" e "d": 02 (dois) anos, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal n.º 1067/80, com as alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2141/98).

§ 2º. A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

ARTIGO 3º. O loteador fica responsável pela construção de uma ETE – Estação de Tratamento de Esgoto de acordo com a Diretriz Urbanística n.º 005/2021.

ARTIGO 4º. O loteador fica responsável pela construção de um poço artesiano com reservatório em cumprimento ao inciso XIII do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 003/2011.



ARTIGO 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 08 de setembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**Portarias****Prefeitura Municipal de Jardimópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port309-2021 - fls.1

**P O R T A R I A      N.º 309/2021  
=De 08 de Setembro de 2021=****“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, ATÉ A DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2021”:::.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: homologar as inscrições constantes do “CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP”, até a data de 08 de setembro de 2021, conforme o Anexo que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 08 de setembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port309-2021 - fls.2

## ANEXO ÚNICO (Portaria Municipal n.º 309/2021)

NUMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Dança	Bruna Fernandes de Souza Silva	395.574.***-60
002	Dança	Thaís Maria da Silva Jorge	366.492.***-82

NUMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Empresas/eventos	Aline Tatiane de Oliveira	353.499.***-47
002	Empresas/eventos	Andréia Cristina Alves Pinto	280.874.***-01
003	Empresas/eventos	Andresa Brigladori	218.914.***-07
004	Empresas/eventos	Andresa dos Santos	291.020.***-03
005	Empresas/eventos	Antônio César de Sousa	378.480.***-70
006	Empresas/eventos	David Gustavo de Sousa Soares	270.023.***-80
007	Empresas/eventos	Elaine Cristina da Silva Turati	272.102.***-45
008	Empresas/eventos	Emerson Flávio	159.961.***-67
009	Empresas/eventos	Fabiana Aparecida Ficher Giroto	291.287.*** 22
010	Empresas/eventos	Gisela Aparecida de Souza Bolsato	275.241.***.99
011	Empresas/eventos	José Ricardo Rocha da Silva	172.276.***-38
012	Empresas/eventos	Juliano aparecido de Oliveira	314.059.***-42
013	Empresas/eventos	Luis Ricardo Cavalheiro da Silva	376.059.***-06
014	Empresas/eventos	Marcia Aparecida de Jesus	152.927.***.12
015	Empresas/eventos	Marcilio Augusto do Nascimento	218.605.***-28
016	Empresas/eventos	Maria Aparecida da Silva Pinto	138.605.***-98
017	Empresas/eventos	Maria Cristina dias Neves Oliveira	342.888.***-70
018	Empresas/eventos	Marissa Beletti	413.150.***-82
019	Empresas/eventos	Mércia Maria de Oliveira Sousa	122.428.***-18
020	Empresas/eventos	Michele Alessandra de Souza Silva e Silva	367.223.***-43
021	Empresas/eventos	Michele Cristina do Nascimento	336.251.***-16
022	Empresas/eventos	Paulo Cesar Gomes da Silva	020.445.***-48
023	Empresas/eventos	Rogério Lima Conga	261.638.***-65
024	Empresas/eventos	Rosiane Maria Turati Ferreira	300.935.***-80
025	Empresas/eventos	Sandra Maria Pereira Nassif	332.166.***-07
026	Empresas/eventos	Tailene Maria Ferro Nascimento	310.175.***-07
027	Empresas/eventos	Vanessa Aparecida Ferreira da Silva	326.017.***-88

NUMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Literatura	Cleusa Maria Domingues	697.142.***-04
002	Literatura	Cristhiano Marcelo Lelé	268.963.***-00
003	Literatura	Felipe Briani dos Santos	396.970.***-16
004	Literatura	Gisele Batizoco de Almeida Lelé	218.999.***-71
005	Literatura	Luiz Francisco Lé de Castro	401.588.***-07
006	Literatura	Thaísa Solimar Amorim Mello Girolla	390.210.***-04



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Port309-2021 - fls.3

NUMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Musico/banda	Ademar Alves Medrado Junior	090.627.***-40
002	Musico/banda	Ademir pereira da Roch	300.468.***-82
003	Musico/banda	André Gustavo Perez Borghi	374.360.***-02
004	Musico/banda	Bruno Cardoso dos Santos	374.936.***-11
005	Musico/banda	Cássio Aparecido Fonseca dos Santos	314.989.***-44
006	Musico/banda	Celso Ricardo da Silva	119.018.***-41
007	Musico/banda	Clodoaldo Vicente da Silva	178.161.***-32
008	Musico/banda	Cristiano Aparecido Mello	361.447.***-26
009	Musico/banda	Daniel Rodrigo Abdala	221.705.***-67
010	Musico/banda	Edemilson Carlos Aparecido Leite	384.597.***-17
011	Musico/banda	Eliseu Francisco Medeotto	392.177.***-02
012	Musico/banda	Fabio Julio da Silva	317.429.***-00
013	Musico/banda	Hernane Tavares dos Santos	346.546.***-08
014	Musico/banda	Isabella Cristina Florêncio	125.161.***-42
015	Musico/banda	Israel Goulart	020.509.***-08
016	Musico/banda	João Daniel Grechi	340.918.***-05
017	Musico/banda	Jonathan Henrique Sousa Ferreira	543.072.***-81
018	Musico/banda	Jorge Augusto Nunes Pessoa	361.068.***-38
019	Musico/banda	José Aparecido Marques	394.456.***-00
020	Musico/banda	José Carlos Palmeira	002.821.***-77
021	Musico/banda	José do Carmo Ribeiro	834.116.***-34
022	Musico/banda	Luis Eduardo Soares Girolla	323.636.***-27
023	Musico/banda	Paulo Ricardo Prezoto	234.365.***-52
024	Musico/banda	Rodrigo Nascimento	272.409.***-92
025	Musico/banda	Sergio Custodio de Bastos Junior	405.988.***-70
026	Musico/banda	Vinícius Medrado Vacilotto	442.172.***-38

NUMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Ponto de Cultura	Associação Ciranda Viva	05.139.***-0001-84

NUMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Teatro/Circo	Ademir Apparício Júnior	400.338.***-84
002	Teatro/Circo	Aline Patrícia Arango	459.755.***-12
003	Teatro/Circo	Jeferson Junio Marcilio	437.938.***-01
004	Teatro/Circo	João Marcio Marcilio	264.359.***-00
005	Teatro/Circo	Marcela Aparecida Destito	367.179.***-41
006	Teatro/Circo	Wellington Tiago da Silva	371.998.***-14



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port309-2021 - fls.4

NUMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Artesanato/Pintura em geral	Adriana Pereira Lima Chiodi	216.838.***-28
002	Artesanato/Pintura em geral	Alexandra Pereira	149.942.***-08
003	Artesanato/Pintura em geral	Christiane Teixeira Roque	304.102.***-51
004	Artesanato/Pintura em geral	Dirce Domingos de Sousa Lelé	159.712.***-80
005	Artesanato/Pintura em geral	Edilene Batista de Aguiar Santos	046.614.***-90
006	Artesanato/Pintura em geral	Eliane Fazolino da Silva	270.950.***-60
007	Artesanato/Pintura em geral	Fernanda Perez Bolfarini	389.985.***-40
008	Artesanato/Pintura em geral	Gabriela Gregghi Sardinha	349.860.***-93
009	Artesanato/Pintura em geral	Kesia Loieny de Souza	042.277.***-69
010	Artesanato/Pintura em geral	Leandra Cristina Dal Sasso da Silva	200.533.***-96
011	Artesanato/Pintura em geral	Maria de Lourdes Celestino Nascimento	050.813.***-71
012	Artesanato/Pintura em geral	Marilda Aparecida Riul Malvestio	145.410.***-32
013	Artesanato/Pintura em geral	Marisa Munhoz Martiny	021.344.***-63
014	Artesanato/Pintura em geral	Nádia Feliciano Souza	367.271.***-95
015	Artesanato/Pintura em geral	Natalie Cecilia Alves	393.963.***-02
016	Artesanato/Pintura em geral	Rita Aparecida da Silva Fidelis de Oliveira	052.090.***-51
017	Artesanato/Pintura em geral	Suzana Gabriel	030.020.***-01
018	Artesanato/Pintura em geral	Tiago Galiza Leme	430.116.***-54

NUMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Fotografia	Edilene Pires da Costa Camargo	138.604.***-50
002	Fotografia	Fernanda Bezerra de Oliveira	364.066.***-12
003	Fotografia	José Alves Arantes Neto	215.866.***-40
004	Fotografia	Larissa dos Santos Pagoto de Almeida	390.042.***-50
005	Fotografia	Roberta Mazolla de Souza Moura	432.641.***-59
006	Fotografia	Wagner José Camargo	064.128.***-99



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A                      N.º 310/2021** **=De 09 de setembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2019**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 5955/2019, de 10/09/2019, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 5989/2019, de 08 de novembro de 2019** e prorrogado através do Decreto Municipal nº 6255 de 23/11/2020, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, **por prazo determinado de (01) ano**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA DIAS PASCOAL BORTOLIN DA SILVA	PROFESSOR PEB- I	09/09/2021	43º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 09 de setembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A**                      **N.º 311/2021** **=De 09 de setembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2019**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 5955/2019, de 10/09/2019, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 5989/2019, de 08 de novembro de 2019** e prorrogado através do Decreto Municipal nº 6255 de 23/11/2020, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, **por prazo determinado de (01) ano**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRA CRISTINA PIOLA	PROFESSOR PEB- I	09/09/2021	44º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 09 de setembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A**                      **N.º 312/2021** **=De 09 de setembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2019**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 5955/2019, de 10/09/2019, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 5989/2019, de 08 de novembro de 2019** e prorrogado através do Decreto Municipal nº 6255 de 23/11/2020, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, **por prazo determinado de (01) ano**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE CASSIA DE SOUSA	PROFESSOR PEB- I	13/09/2021	46º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 09 de setembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 313/2021** **=De 10 de setembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício 01/2021 da Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos – Vigilância Patrimonial;

R

E

S

O

L

V

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 10/09/2021**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	<b>DANIELE APARECIDA RONCOLATO</b>
Função	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>
Para Unidade:	<b>GARAGEM ESCOLAR</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 10 de setembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 314/2021** **=De 10 de setembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício Especial da Secretaria Municipal de Educação – Garagem Escolar;

R

E

S

O

L

V

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 10/09/2021**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

<b>Nome</b>	<b>KARINA TORRECILLAS</b>
<b>Função</b>	<b>ALMOXARIFE</b>
<b>Para Unidade:</b>	<b>VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 10 de setembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A      N.º 315/2021** **=De 10 de setembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme

Requerimento protocolado sob n.º 1738/2021:

Nome	<b>GEILZA DA SILVA LUCIO</b>
Função	<b>ATENDENTE DE ENFERMAGEM</b>
A partir do dia	<b>08/10/2021</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 10 de setembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A                    N.º 316/2021** **=De 10 de setembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora **ELIANA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA**, Auxiliar Contábil, para **substituir** o servidor MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA – **DIRETOR CONTÁBIL** – durante o seu período de Férias de **08/09/2021 a 22/09/2021 - (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de setembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP